



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSULTA PRÉVIA PARA**  
**INDICAÇÃO DA DIREÇÃO DO CAL - 2022**

**EDITAL N° 01, de 12 de setembro de 2022.**

O Grupo de Trabalho responsável pela Consulta Prévia, que visa a indicação para Direção/Vice-Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM, Gestão Outubro/2022 – Outubro/2026, nomeado pela Ordem de Serviço Nº 002/2022/CAL/UFSM, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do CAL para a Indicação da Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM, gestão 2022/2026, de acordo com o que estabelece o Art. 25 do Estatuto da UFSM.

1. Poderão concorrer ao cargo de Diretor e de Vice-Diretor os docentes efetivos da Carreira do Magistério Superior, portadores do título de Doutor, lotados no Centro de Artes e Letras da UFSM, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

2. O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

<b>12/09/2022</b>	Lançamento do Edital de abertura do processo da consulta.
<b>13/09/2022</b> a <b>15/09/2022</b>	Prazo para inscrição das chapas, através da abertura de processo eletrônico no PEN-SIE, tipo documental Solicitação de inscrição para eleição/consulta (011) e tramitado para o Centro de Artes e Letras (08.00.00.00.0.0), das 07 horas do dia 13/09/2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 15/09/2022, horário de Brasília, Brasil.
<b>16/09/2022</b>	Publicação das inscrições no sítio eletrônico do CAL/UFSM.
<b>19/09/2022</b>	Prazo para interposição de recursos.
<b>21/09/2022</b>	Homologação das inscrições, que serão divulgadas no sítio eletrônico do CAL/UFSM. A numeração das chapas será de acordo com a ordem de inscrição.
<b>22/09/2022</b> a <b>03/10/2022</b>	Período de campanha de divulgação das propostas dos interessados à Indicação para a Direção do CAL.
<b>23/09/2022</b>	Divulgação da lista dos votantes no sítio eletrônico do CAL/UFSM.
<b>26/09/2022</b>	Prazo para impugnação da lista de votantes.
<b>28/09/2022</b>	Prazo para recurso da lista de votantes.
<b>04/10/2022</b>	Divulgação da lista definitiva dos votantes docentes, TAEs e discentes no sítio eletrônico do CAL/UFSM.
<b>06/10/2022</b>	Realização da Consulta à Comunidade do CAL/UFSM, das 07 horas às 22 horas, horário de Brasília, Brasil.
<b>07/10/2022</b>	Divulgação dos resultados da Consulta à Comunidade no sítio eletrônico do CAL/UFSM.

<b>10/10/2022</b>	Prazo para pedido de recurso relativo ao resultado da consulta, das 08 horas às 12 horas. Horário de Brasília, Brasil. Julgamento de Recursos das 13 horas às 17 horas. Horário de Brasília, Brasil.
<b>11/10/2022</b>	Entrega do resultado oficial e documentação da consulta pelo Grupo de Trabalho responsável pela Consulta Prévia para Indicação da Direção do Centro de Artes e Letras ao presidente do Conselho do CAL.

4. O processo de consulta será orientado pelo Regimento Interno do Processo Consultivo para a Indicação da Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM - 2022, que estará disponibilizado no sítio do CAL/UFSM.

5. As publicações do edital, regimento, listagem de votantes, julgamento de eventuais impugnações, resultado da consulta e outras informações porventura necessárias ocorrerão na página eletrônica do Centro de Artes e Letras, [www.ufsm.br/cal](http://www.ufsm.br/cal), sem prejuízo de utilização de outros meios de divulgação.

Santa Maria, 12 de setembro de 2022.

**Grupo de Trabalho responsável pela Consulta Prévia para Indicação da Direção do Centro de Artes e Letras**

Prof.<sup>a</sup> LEILA TERESINHA MARASCHIN - SIAPE 2374728 – Titular

Prof. PABLO CANALLES - SIAPE 3432662 – Suplente

Téc. Adm. SÉRGIO LUIS MAY - SIAPE 379490 – Titular

Téc. Adm. JOÃO PILLAR PACHECO DE CAMPOS - SIAPE 381642 – Suplente

Acad. FÁBIO AUGUSTO PUNTEL - Matrícula 202010521 – Titular

Acad. DIEGO RICARDO BATISTINI RAMBO - Matrícula 202010245 – Suplente

## **Anexo I - Documento de inscrição**

### **SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**Gestão 2022/2026**

Ao Grupo de Trabalho responsável pela Consulta Prévia para Indicação da Direção do Centro de Artes e Letras

Candidato a Diretor: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE nº: \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-Diretor: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE nº: \_\_\_\_\_

Ambos docentes lotados e em efetivo exercício no Centro de Artes e Letras, do quadro permanente da UFSM, vimos, por meio deste, SOLICITAR nossa inscrição como candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CAL, respectivamente, para o período de gestão de 2022 a 2026.

Comprometemo-nos a aceitar todas as condições referidas no Regimento Interno do processo de consulta à comunidade, divulgado por edital específico, para concorrer aos cargos acima referidos.

Observação: o candidato autor do processo no PEN-SIE deve assinar este documento eletronicamente ao submetê-lo, confirmado também ter anuênciia do outro candidato para incluir seu nome.